

## Ensino Artístico Especializado

### Curso Básico de Música

#### Provas Globais

##### Informação regulamentar

1. De acordo com a legislação em vigor e com a decisão do Conselho Pedagógico, a avaliação das disciplinas da componente de formação vocacional, do 6.º Ano /2.º Grau e 9.º Ano/ 5.º Grau, inclui a realização de Provas Globais.
2. As provas referidas no número anterior serão realizadas à disciplina de Instrumento.
3. A ponderação das Provas Globais na nota final de ano é a que, a seguir, se descreve:
  1. **6º Ano / 2º Grau:**
    1. Instrumento – 30%
  2. **9º Ano / 5º Grau:**
    1. Instrumento – 35%
4. Serão objeto de avaliação todos os conhecimentos adquiridos durante o ciclo de ensino que termina no ano letivo em que será realizada a respetiva prova e que constarão em matriz própria.
5. A estrutura da prova, os critérios de avaliação e os Critérios Gerais de Classificação serão definidos em matriz própria da disciplina.
6. O material permitido será o estritamente necessário para a realização da prova.
7. A prova terá a duração máxima de:
  1. 6º Ano/2º Grau – 20 minutos
  2. 9º Ano/ 5º Grau – 30 minutos
8. A não realização da prova global por motivos de força maior, devidamente comprovados, dá lugar à marcação de nova prova, desde que o encarregado de educação do aluno tenha apresentado a respetiva justificação à Direção da Escola, no prazo de dois dias úteis, e a mesma tenha sido aceite pela referida Direção.
9. O júri da prova deve ser composto por um mínimo de dois professores.

Abrantes, 11 de novembro de 2017

O Diretor do Curso Básico de Música

---

José Horta